



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 5013/2021

Indica a retirada de fios soltos por agencia privada junto da rede elétrica.

Considerando que, alinhar e retirar dos postes os fios e cabos inutilizados é obrigação da concessionária ou permissionária de energia elétrica e demais empresas que utilizam os postes como suporte para cabearmentos.

Considerando que, já existem Leis Complementares em alguns municípios, que exigem a notificação das companhias que estejam em desacordo com o estabelecido legalmente.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, em caráter de urgência, que medidas cabíveis pela empresa em desacordo com o regimento legal, seja devidamente NOTIFICADA a fim de providenciar a remoção imediata dos fios soltos junto da rede de iluminação publica, localizado na Rua Carlos Gomes, em frente ao Salão Esplanada Nº 1712, nesta cidade.

A medida se faz necessária, tendo em vista que a empresa, após realizado a instalação de seus serviços, deixou os resíduos dos fios soltos junto a rede elétrica de iluminação pública, expondo em risco aos transeuntes que passam pela calçada.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de novembro de 2021.

LINEU CARLOS DE ASSIS

